



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

LIVRO nº 084

FOLHA nº 175

Processo Administrativo nº 2023023132

TERMO ADITIVO FINANCEIRO Nº 003 ao CONTRATO Nº 226/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA, conforme autorização do Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, através da Solicitação de empenho nº 136/2024/SIOP em 11/04/2024 do Processo Administrativo 2023023132, datado de 15/06/2023, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº186, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas Sr. ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 - pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, portador da Matrícula funcional 21019, e a empresa ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº09.426.728/0001-54, com sede Estrada do marinas 111/306, Marinas , Angra dos Reis-RJ, doravante designada, simplesmente, CONTRATADA, e neste ato representada por CASSIANO SOARES JORDÃO, portador da Carteira de Identidade nº 2007108747 e CPF nº 095.297.867-94, ajustam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 226/2023, na forma do art. 65, inciso II, alínea "b" c/c seu §1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo financeiro do Contrato nº 226/2023, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS - SIOP - CENTRO - ANGRA DOS REIS/RJ

CLÁUSULA SEGUNDA

O acréscimo financeiro será de R\$ 166.957,69 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

LIVRO nº 084

FOLHA nº 175V

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.2023.04.122.0204.2061.33903916.15000000, sendo emitida Nota de Empenho nº 23601 de 18/04/2024, no valor de R\$ 166.957,69 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 19 de abril de 2024.

Alan Bernardo C. Souza
Secretário de Infraestrutura
e Obras Públicas
Eng. Civil - Matr. 21019

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

[Assinatura]
ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1- *[Assinatura]* **Luana G. de Almeida**
Arquiteta
MAR - Mat. 28847

2- *[Assinatura]* **Josivete Carvalho**
Arquiteta Matr.: 10376
Deptº. de Edificações
Secretaria Executiva de Obras